



COMUNICADO

Sobre o pagamento da ajuda de custo

Sobre a ajuda de custo instituída por decreto estadual 47.326, oficializada por meio da resolução conjunta Unimontes/Sedectes/Seplag, publicada em 17 de fevereiro de 2018, que contempla os professores e servidores técnico-administrativos da Unimontes, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), em comunicação oficial, esclarece à Universidade que:

A taxação do auxílio foi autorizada; será pago no mês de março, no importe de 70% (setenta) por cento sobre os oito dias úteis efetivamente trabalhados após a publicação da resolução conjunta - em 17/2/2018.

Dessa forma, no pagamento que ocorrerá em março, os servidores receberão parte do valor pago a título de auxílio-alimentação e parte do novo auxílio instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/UNIMONTES n.º 02, de 17/02/2018.

O pagamento será efetuado mediante folha complementar, de acordo com informações da Secretaria de Estado de Fazenda, tendo em vista que, por questões operacionais, não foi possível a inclusão da ajuda de custo no contracheque referente a fevereiro.

Já no mês de abril, o pagamento do auxílio considerará a efetividade do mês de março, acrescidos dos 30% (trinta por cento) não pagos em fevereiro.

Em resumo: O total do benefício será percebido, efetivamente, no contracheque referente a março, que será pago em abril.

Montes Claros, 26 de fevereiro de 2018